



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

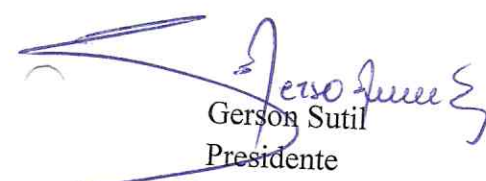
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 62/2017

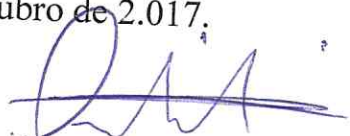
Os Vereadores que ao final subscrevem, emitem parecer favorável à aprovação da proposta contida no projeto de lei nº. 62/2017, relativa à identificação de problemas posturais, por meio de Teste de Adams, a ser realizado entre os alunos dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino.

Destacamos a importância da prevenção e orientação desde cedo, evitando problemas posturais sérios no futuro, buscando, de forma simples e objetiva, melhor qualidade de vida.

É o parecer.

Castro, 11 de outubro de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Dirceu Ribeiro
Membro "ad hoc"